



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria-Geral da Presidência*

**ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 17/2024/SGP**

Aprova, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, o retorno à jurisdição da Juíza do Trabalho Yone Silva Gurgel Cardoso à Vara do Trabalho de Manacapuru, e autoriza a atuação cumulativa como Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**, Desembargador do Trabalho **AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o que consta do e-SAP DP-2913/2024;

**R E S O L V E**, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, nos termos do art. 31, inc. XL, do Regimento Interno:

**Art. 1º** Aprovar o retorno à jurisdição da Juíza do Trabalho Yone Silva Gurgel Cardoso à Vara do Trabalho de Manacapuru, com atuação cumulativa como Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional, até o término do biênio - 15/12/2024.

**Art. 2º** Fica revogado o Ato TRT 11.ª Região n.º 06/2024/SGP.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 11 de março de 2024.

*Assinado Eletronicamente*  
**AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região